BLACKCOMB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

("Fundo")

CNPJ/ME nº 34.475.989/0001-01

.....

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2025

I. **Data, hora e local:** Aos 21 de julho de 2025, às 10 horas, na sede social da **WNT CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("WNT DTVM"),** sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.854.066/0001-87, sediada à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 8º andar, conjunto 81, sala 07, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP: 04538-133, devidamente autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório, nº CVM nº 20.287, de 26 de outubro 2022 ("ADMINISTRADORA" OU "WNT DTVM").

II. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos Cotistas detentores de 100% das Cotas emitidas pelo Fundo. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

III. **Mesa:** Presidente: Sra. Adriana Elian; Secretário: Sr**.** Matheus Bezerra dos Santos.

IV. **Ordem do Dia:** a) Aprovar a 1ª (primeira) emissão de Cotas da Subclasse Sênior do Fundo; b) Ajuste no Regulamento do Fundo à respeito da Taxa de Gestão; e c) adoção, pela Administradora, de todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta assembleia.

V. **Deliberações:** Os Cotistas decidem, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovar:

(i) Aprovar a 1ª (primeira) emissão de Cotas da Subclasse Sênior do Fundo, nos termos da Instrução CVM 160 codificado no Artigo 8°, inciso IV de 13 de julho de 2022, no valor de R$ 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil reais) nos termos do Anexo II;

(ii) Ajuste no regulamento do Fundo a fim de refletir que apenas haverá a incidência de Taxa de Gestão quando o Fundo realizar Oferta Pública, nos termos do Anexo III; e

(iii) Adoção, pela Administradora, de todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta assembleia.

VI. Encerramento:

Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia;

(i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; e

(ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação aprovada nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

Os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes

São Paulo, 21 de julho de 2025.

_____ _____

Adriana Elian Presidente **Matheus Bezerra dos Santos** Secretário

_____

WNT CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

ANEXO II

SUPLEMENTO DA SUBCLASSE DE COTAS SENIORES

Suplemento da 1ª (primeira) Emissão da 1ª (primeira) Subclasse de Cotas Seniores ("1ª Série Sênior") do BLACKCOMB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – CNPJ (34.475.989/0001-01)

A 1ª (primeira) Emissão da 1ª (primeira) Subclasse de Cotas Seniores do ("1ª Série Sêniores") Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), emitida nos termos do Regulamento do Fundo terá as seguintes características:

a) Forma de Colocação: Oferta Privada, nos termos da Instrução CVM N°160, Art. 8, inciso IV.;

b) Quantidade de Cotas Seniores: 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas;

c) Data de Emissão: será a data da primeira integralização;

d) Valor Unitário de Emissão: R$ 1.000 (um mil reais) para a primeira integralização da 1ª Emissão Cotas da 1ª Série Sênior. A partir de então o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do FUNDO;

e) Valor Total da Oferta: R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);

f) Data de Pagamento de Juros: Não haverá pagamento periódico de juros. Os juros serão pagos integralmente na data de resgate;

g) Data de Amortização: Não haverá amortização periódica. O principal será pago integralmente na data de resgate;

h) Data de Resgate: 730 (setecentos e trinta) dias corridos a contar da Data de Emissão ou o primeiro dia útil subsequente, caso esta recaia em dia não útil.

j) Intermediária líder da oferta: será a Administradora do Fundo.

k) Remuneração alvo: As Cotas Seniores da 1ª Série Sênior serão valoradas diariamente a partir do Dia Útil seguinte à 1ª Data de Integralização de Cotas até sua respectiva Data de Resgate. A Meta de Remuneração será determinada por meio da apropriação diária, sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, da Taxa DI, acrescida da Sobretaxa de 3,00% ao ano**;**

l) Índice de Subordinação Sênior mínimo: 50%**;**

m) Público Alvo: Investidores Profissionais**.**